

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2023 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

## PORTARIA SDA Nº 753, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Credencia a empresa R. P. Correa Atividades Veterinárias à cessão de pessoal auxiliar à inspeção *post mortem*.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.123391/2022-23, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa R. P. Correa Atividades Veterinárias, CNPJ nº 35.264.690/0001-70, localizado na Rua Dezenove nº 67, Quadra 68, Lote 67, Jardim América, Xinguara/PA, CEP 68.557-854, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção *post mortem*, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS GOULART**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.